



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Portaria nº 2, de 1º de fevereiro de 2022

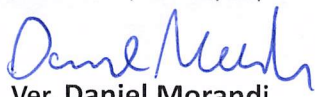
**Homologa conclusão de estágio probatório e
declara estável no serviço público.**

JAIRO VIDMAR, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº. 2248/2006, **HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO** do Servidor Público **MICHAEL FALCÃO DA SILVA SLADEK**, Contador da Câmara Municipal de Vereadores, Matrícula nº 85, Padrão "04", Classe "A", Triênio "00", e **DECLARA ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, a contar de 1º de fevereiro de 2022, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição da República.

Serafina Corrêa, 1º de fevereiro de 2022.


Jairo Vidmar
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 1º/02/2022.


Ver. Daniel Morandi
1º Secretário